

65594908	MATEUS COUTINHO VERONEZE
66059569	MATHEUS ESCOBAR ZANON
65981170	MATHEUS TOGUCHI ALVAREZ PERES
65680308	MATHEWS TONIOLO PIAZENTI RIBEIRO GOMES
66808251	MOISES VITORIO DA SILVA
65599764	NAKANINI OCIMAR DE OLIVEIRA
65518071	PEDRO PEREIRA LIMA
66218489	RICARDO DOS SANTOS MAIA
66900832	RICARDO FLORENCIO DA COSTA
66718007	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA
66812380	THIAGO SOUSA DA SILVA
66254051	VICTOR AKIO MINO

3. O candidato considerado "eliminado" poderá interpor recurso, a ser enviado exclusivamente por mensagem eletrônica para o e-mail concursopublico@brssz.com, devendo observar o disposto nos itens 13.21 a 13.31 do Capítulo 13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO E ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA (ETAPA 2), do Edital de Abertura de Inscrições.

3.1 O candidato eliminado por se enquadrar em mais de um item do edital poderá apresentar recurso único, contemplando todos os fatos motivadores com os devidos embasamentos.

3.2. Cópia do laudo da prova prática de tiro e/ou da análise da vida pregressa dos candidatos eliminados serão disponibilizados mediante solicitação por mensagem eletrônica para o e-mail concursopublico@brssz.com, após a divulgação deste edital e durante a fase recursal.

4. O resultado da análise de todos os recursos interpostos contra o resultado do Curso de Formação e Análise de Vida Pgressa será levado ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Autoridade Portuária de Santos e do site da Fundação VUNESP.

Santos, 16 de setembro 2025.
ANDERSON POMINI

EDITAL

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E OS EDITAIS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO E ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS TURMAS 1 E 2
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, no uso de sua competência legal, resolve tornar sem efeito o edital de homologação parcial do Concurso Público nº 001/2024, em relação ao cargo de Guarda Portuário, especificamente quanto à Turma 1, publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2025, edição 176, seção 3, página 128, e divulgado nos sites eletrônicos da Vunesp e da Autoridade Portuária de Santos, bem como os editais de divulgação da análise do recurso contra o resultado do curso de formação e análise de vida pregressa e a classificação final da Turma 1, publicado no DOU em 08/09/2025, edição 170, seção 3, página 147, retificado conforme publicação em 09/09/2025, edição 171, seção 3, página 129, e da Turma 2, publicado no DOU em 15/09/2025, edição 175, seção 3, página 125, e divulgados nos sites eletrônicos da Vunesp e da Autoridade Portuária de Santos, tendo em vista que a classificação final dos candidatos foi divulgada incorretamente.

Santos, 16 de setembro de 2025
ANDERSON POMINI

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 112/ADLI-2/SBRJ/2025

Obj.: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de artigos esportivos de clube de futebol no Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont. Data/hora/local: 17/9/2025, 14h, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1078362) e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3748/2673.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao ACT - Entre a INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0001-10 e Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 meses, a partir de 17/09/2025. Objeto: Dispor sobre as condições de utilização pela INFRAERO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Ass.: 15/09/2025.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.000508/2024-98. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 051/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 30.070.634/0001-81. AUTORIZAÇÃO: Aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (Direx), conforme a ata de sua 494ª Reunião Ordinária, realizada em 02/09/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 051/2024 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30/10/2025. VALOR: R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E LEANDRO SÉRGIO PONTES GAUDENZI, (Diretores da CODEBA); GUILHERNE ANUNCIACÃO SANTOS (Sócio-administrador).

AVISO DE LICITAÇÃO CODEBA Nº 90019/2025

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a construção da nova portaria IV do Porto Organizado de Salvador, conforme condições, projetos, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e em seus anexos. (Regime de execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA). Processo-SEI: 50903.001860/2025-21. Valor Estimado Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Disponibilização do Edital (www.codeba.gov.br) e Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2025, às 15h; Abertura das Propostas: 27/11/2025, às 09h30 e Início da Sessão de Lances: 27/11/2025, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 1079011. Informações pelos telefones (71) 3320-1278, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.gov.br.

ROGERIO PEREIRA
Agente de Contratação

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 194075

Nº Processo: 08767.000650/2024-81.
Inexigibilidade Nº 19/2025. Contratante: COORDENACAO REG.AMAPA E NORTE DO PARA/AP.

Contratado: 44.109.598/0001-27 - CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.. Objeto: O presente termo de contrato tem por objeto a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela contratada, para as unidades integrantes do contratante.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 16/09/2025 a indeterminado . Valor Total: R\$ 11.033,10. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2025 - UASG 194003

Nº Processo: 08750.000136/2025-13.

Inexigibilidade Nº 6/2025. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE CACOAL/RO.

Contratado: 04.395.067/0001-23 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Este contrato tem por objetivo o fornecimento por parte do SAAE de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da Coordenação Regional de Cacoal, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2025 a prazo indeterminado. Valor Total: R\$ 6.156,36. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194061

Número do Contrato: 229/2024.
Nº Processo: 08753.000185/2024-37.
Dispensa. Nº 14/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL/SC.
Contratado: 05.991.960/0001-84 - INVIO LAVEL MONITORAMENTO SANTA CATARINA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da cláusula de vigência do Contrato, passando a vigorar do dia 18/10/2024 até 18/10/2025, em substituição ao prazo anteriormente consignado por erro material. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2025 - UASG 194079

Nº Processo: 08765.000493/2023-42.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE JOAO PESSOA/PB.
Contratado: 06.103.305/0001-05 - CLASSE A - SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, visando atender às necessidades da Coordenação Regional de João Pessoa/PB e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2026. Valor Total: R\$ 223.685,00. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MPS Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Ministério da Previdência Social (MPS), tendo em vista a autorização para o provimento adicional de mais 250 (duzentos e cinquenta) candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Perito Médico Federal, conforme estabelecido no Decreto n.º 12.594, de 26 de agosto de 2025, torna pública a convocação dos candidatos subsequentes e melhores ordenados nos estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí e Rondônia, excedentes aos quantitativos a que se refere o quadro disposto no subitem 4.1 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, observados os limites previstos na relação de aprovados de que trata o subitem 11.5 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, para a escolha da ordem de preferência.

Ainda, reforça, em observância ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, o procedimento para formalização dos pedidos de reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência de nomeação e posse, caso seja de interesse e opção dos candidatos.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, as regras estabelecidas no Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2025 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

